

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PROJETO DE LEI Nº 031/2019

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO, SOB A MODALIDADE DE TRANSPORTE PARA AS PESSOAS DA COMUNIDADE PARTICIPAREM DE CURSO PROFISSIONALIZANTE DE SOLDA MIG".

EMENDA CORRETIVA:


=====

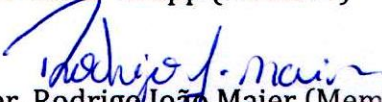
O Art. 2º passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º. O auxílio será concedido mediante requerimento, instruído com documentos que comprovem, a identidade, a inscrição do CPF/SRFB, de englobar-se no disposto no art. 1º"

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.


Ver. Cezar Formentini (Presidente)


Ver. Elder Knapp (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier (Membro)


Ver. Marcos Griebler (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 19 / 08 / 2019

COM EMENDA


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei nº 031/2019
De 16.08.2019**

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio, sob a Modalidade de Transporte para as pessoas da comunidade participarem de Curso Profissionalizante de Solda Mig”.

PARECER: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra, com a emenda corretiva em anexo”.

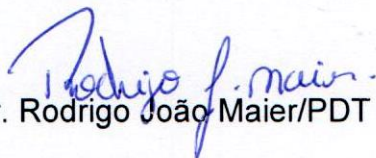
Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.



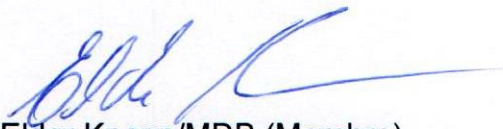
Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)



Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)




Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)



Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 19/08/2019

C/EMENDA



Ver. VILSON ALTMANN
Presidente

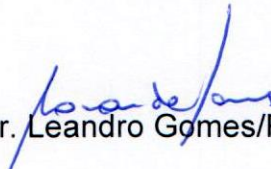
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 031/2019
De 16.08.2019

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio, sob a Modalidade de Transporte para as pessoas da comunidade participarem de Curso Profissionalizante de Solda Mig".

P A R E C E R: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação, com a emenda corretiva em anexo".

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

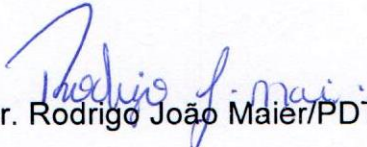

Ver. Leandro Gomes/PP (Presidente)


Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

Câm. Mun. de Sto. Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE C/Emenda
Na reunião de 19 / 08 / 2019


Ver. VILSON ALTMANN
Presidente


Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Membro)


Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro)